

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais necessários à higienização e ao tratamento da piscina do Centro Aquático Municipal do Ginásio Poliesportivo Renato Veloso, é medida indispensável para assegurar a manutenção adequada do espaço, que integra a estrutura esportiva do município em atividades regulares da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

A piscina exige manutenção técnica especializada e contínua, incluindo limpeza física, aspiração, controle de resíduos, além da aplicação e monitoramento de produtos químicos como cloro, algicidas, reguladores de pH, entre outros. Esses cuidados são fundamentais para manter a qualidade da água, garantir a saúde dos usuários e preservar a estrutura física da instalação. A ausência desses serviços comprometeria diretamente a segurança podendo acarretar riscos sanitários, fechamento do espaço e interrupção das atividades esportivas, formativas programadas.

Trata-se de um serviço essencial à execução do calendário de eventos esportivos à prática aquática promovidas pela SEMEL, inclusive no contexto do Planejamento Estratégico do órgão, que contempla a ampliação e manutenção das atividades esportivas como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento da cidadania.

A presente contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual, *nos termos do art. 11, parágrafo único e art. 12, inciso VII, ambos da Lei nº 14.133/2021* e, até o momento, não apresenta interdependência com outras contratações em curso. No entanto, é importante destacar que a manutenção da piscina permite a realização de atividades integradas com outros projetos esportivos e educacionais do município, devendo ser tratada como parte da infraestrutura básica de suporte às políticas públicas da área de esporte e lazer.

Portanto, justifica-se plenamente a necessidade de contratação, mediante processo licitatório, de empresa especializada que garanta a execução dos serviços com qualidade técnica, regularidade e segurança, contribuindo para o pleno funcionamento do Centro Aquático Municipal e para a entrega de serviços públicos de excelência à população.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de limpeza, com fornecimento de materiais necessários à higienização e ao tratamento da piscina semiolímpica do Centro Aquático Municipal do Ginásio Poliesportivo Renato Veloso.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
1	CLORO HIPOCLÓRITO 10KG	144
2	CLARIFICANTE 1L	960
3	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO 1L	480
4	PH-BARRINHA 2KG	120
5	LIMPA BORDA 1L	120
6	REAGENTE CLORO 23ML	12
7	REAGENTE PH 23ML	12
8	CLORO PASTILHA	600
9	MÃO DE OBRA (MESES)	12

Descrição dos Materiais

Cloro Hipoclorito BALDE DE 10kg - Cloro para piscinas à base de Hipoclorito de Cálcio, em pó granulado ou em escamas, com teor mínimo de 65% de cloro ativo. Produto indicado para desinfecção e oxidação de matéria orgânica, apresentando boa solubilidade em água e ação bactericida e algicida. Deve apresentar registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica, com indicação de validade e lote.

Clarificante – Frasco 1L - Aspecto físico: líquido. Aplicação: piscina. Composição: Policloreto de alumínio. O produto deve conter registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica.

Algicida – Frasco 1L - Aspecto físico: líquido. Uso: tratamento de água de piscina. Tipo: manutenção. Composição: Sulfato Cúprico Pentahidratado 7% e veículo 92%. Deve apresentar registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica.

pH-Barrilha – Embalagem 2kg - Produto químico em pó utilizado para correção do pH e elevação da alcalinidade total da água, à base de Carbonato de Sódio.

Limpa Borda – Frasco 1L - Composição: surfactantes aniônicos e não aniônicos (3%) e quarte. Aspecto físico: líquido. Aplicação: limpeza das bordas de piscinas. Deve apresentar rótulo e ficha técnica.

Reagente Cloro – Frasco 23ml - Reagente líquido indicador de cloro livre, destinado ao uso em kits de medição de parâmetros da água da piscina. Frasco de 23 ml com tampa conta-gotas. Deve conter registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica, indicando validade e lote. Compatível com testes colorimétricos para piscinas.

Reagente pH – Frasco 23ml - Reagente líquido indicador de pH, para uso em kits de medição da qualidade da água da piscina. Frasco de 23 ml com tampa conta-gotas. Deve conter registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica, indicando validade e lote. Compatível com testes colorimétricos para piscinas.

Cloro Pastilhas – 200g por unidade - Pastilhas com teor de cloro ativo mínimo de 90%, próprias para uso em piscinas.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza em piscina, com fornecimento dos materiais, tem como finalidade assegurar a manutenção da estrutura pertencente ao Centro Aquático Municipal do Ginásio Poliesportivo Renato Veloso. Pretende-se, com isso, garantir padrões adequados de salubridade, segurança e funcionalidade, alinhados às exigências técnicas para ambientes de uso coletivo. Com a realização dos serviços, a piscina seja mantida em condições ideais de uso, assegurando a qualidade físico-química da água por meio do controle de parâmetros como pH, cloro e alcalinidade, bem como a higienização eficiente das bordas, fundo e demais áreas. Tais cuidados são essenciais para prevenir a proliferação de organismos patogênicos e a ocorrência de problemas de saúde entre os usuários. Do ponto de vista estrutural, a adequada manutenção contribuirá para prolongar a vida útil do equipamento público, evitando danos decorrentes da negligência e promovendo a conservação estética e funcional da instalação. Isso permitirá a continuidade das atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme calendário oficial, beneficiando diretamente atletas, estudantes e a comunidade em geral. A estimativa de materiais e insumos utilizados para a limpeza foi calculada com base na demanda observada em trimestres anteriores, sendo projetada para um período de doze meses, a fim de garantir a regularidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

16/08/2025 - Prioridade média

Justificativa

O grau de prioridade para esta contratação é classificado como médio, considerando que há atualmente um contrato vigente por meio de dispensa de licitação com término previsto para o dia 15/08/2025. No entanto, destaca-se que, tendo em vista o atual estágio do calendário — já nos últimos dias de julho — torna-se imprescindível iniciar de imediato os trâmites do processo licitatório, a fim de garantir a formalização da nova contratação dentro do prazo necessário. Embora o serviço de limpeza da piscina do Centro Aquático Municipal do Ginásio Poliesportivo Renato Veloso esteja, por ora, sendo prestado regularmente, o término iminente do contrato atual exige atenção quanto aos prazos legais e operacionais para conclusão do certame, evitando qualquer descontinuidade nos serviços essenciais à manutenção das atividades esportivas, recreativas e institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Assim, embora não se trate de uma urgência crítica, a proximidade do fim da vigência justifica o tratamento da demanda como prioridade média, com acompanhamento ágil e diligente.

5. DESPESA ESTIMADA

Despesa total estimada da contratação é de R\$ 180.750,00 (Cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Andrei Marcos Araujo de Medeiros, portaria N° 1584, Coordenador I
Wladimyr Lins de Medeiros, matrícula N°. 000065032, Assessor Especial.
Luciana Angel Lima Gomes, portaria N°2877, Chefe de Divisão

Marabá-PA, 17 de junho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
Luciana Angel Lima Gomes
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Angel Lima Gomes, Chefe de Divisão**, em 29/07/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729761** e o código CRC **0B3A7FD0**.

Folha 16 Quadra 40, Lote Especial - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.511-340

semel@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505179.000076/2025-48

SEI nº 0729761